



**DECRETO Nº 041 DE 14 DE MAIO DE 2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.497 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 563.360,80 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
548	02.08.26.782.0243.2.273	0125 – Estado - Somando Forças	3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Manutenção da Sinalização Viária	Secretaria Mun. Transportes e Serv. Urbanos	563.360,80
<b>TOTAL</b>							<b>563.360,80</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 563.360,80 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)** advém do Convênio entre a Secretaria de Estado de Obras – Somando Forças e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.

**JUEDYR OESAY SILVA**  
 Prefeito Municipal

